

SENTENÇA

Processo n°: **0010578-56.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Cheque

Requerente: **Jose Jacinto da Rocha**Requerido: **Gislaine Gracia Marques**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

executado.

Vistos, etc.

Homologo o acordo firmado entre as partes. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 269, III, c.c. art. 794, II, ambos do CPC.

Desentranhem-se os títulos em favor do

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.RI.C.

São Carlos, 12 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA